

**LEI MUNICIPAL Nº 4686, DE 11/08/2020**  
**PROJETO DE LEI Nº 5050, DE 10/08/2020**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020”.**

**O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de **R\$ 214.000,00** (Duzentos e quatorze mil reais), para a manutenção das dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

| Ficha              | Órgão    | Dotação                  | Valor (R\$)           |
|--------------------|----------|--------------------------|-----------------------|
| XXX                | 02 06 04 | 12 361 1203 X.XXX 449052 | R\$ 214.000,00        |
| <b>Total geral</b> |          |                          | <b>R\$ 214.000,00</b> |

Art. 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, será utilizado recurso resultante de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

| Ficha              | Órgão    | Dotação                  | Valor (R\$)           |
|--------------------|----------|--------------------------|-----------------------|
| 317                | 02 06 04 | 12 365 1202 1.075 449051 | R\$ 214.000,00        |
| <b>Total geral</b> |          |                          | <b>R\$ 214.000,00</b> |

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo em virtude de abertura do Crédito Adicional acima, a correspondente adequação ao PPA e à LDO vigente no corrente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso, MG, 11 de agosto de 2020.

AUTOR: PREFEITO WALKER AMERICO OLIVEIRA

VER.PRES. LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO / VEREADORA SECRET. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original

---

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO  
PRESIDENTE